



Comprovante de Publicação

Nº: **34037**

Identificação: **12/2017**

Data/Hora Veiculação: **04/01/2017 00:00**

Data Publicação :
05/01/2017

Ato: **DECRETO Nº 30.597/2017**

Assunto: **REGULAMENTA A AUTORIZAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **DETERMINA QUE QUALQUER NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, DEVERÁ CONTER A AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO PREFEITO, NO VERSO DA FICHA CADASTRAL A SER ENTREGUE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS – SMGP.**

Completo

DECRETO Nº 30.597/2017 Súmula: ?Regulamenta a autorização para a nomeação de servidor.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento ao disposto no inciso II, art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, combinado com o contido nos incisos II, XII e XLII, art. 56, da Lei Orgânica Municipal. DECRETA Art. 1º ? Determina que qualquer nomeação de servidor, deverá conter a autorização expressa do Prefeito, no verso da Ficha Cadastral a ser entregue pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ? SMGP. Art. 2º ? Uma vez autorizado expressamente a nomeação pelo Prefeito Municipal, o(a) servidor(a) obrigatoriamente deverá entregar na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas ? SMGP, toda documentação exigida, sem o qual não terá formalizada a sua nomeação. Art. 3º ? Deverá também ser anexadas as fotocópias autenticadas dos documentos mencionados na ficha cadastral. Art. 4º ? Para nomeação de servidores convocados por Concurso Público, segue o que determina o Edital de Convocação. Art. 5º ? O presente Decreto, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de janeiro de 2017.
HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.01.04 09:12:31 -02'00'